PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	ALTERA MEDIDAS PREVENTIVAS DE REDUÇÃO DOS RISCOS DE SAÚDE EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO COVID-19

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0399/2021

Referenda a Deliberação Plenária *ad referendum* nº 001/2021 do CAU/DF, que altera a forma de atendimento do CAU/DF com medidas preventivas para a redução dos riscos de contaminação e transmissão do vírus COVI-19, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere a seção II, art. 29, do Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente em Brasília/DF, mediante por meio de videoconferência, no dia 22 de fevereiro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando progressão da disseminação do vírus COVID-19, qualificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia;

Considerando a Portaria Normativa CAU/DF n.º 06, de 29 de junho de 2020, que estabelece protocolos de prevenção de contágio pelo COVID-19 para atividades laborais nas dependências da sede do CAU/DF e de fiscalização externa; e

Considerando protocolos para a retomada das atividades presenciais e do atendimento ao público na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).

DELIBEROU:

1 - Por referendar os termos da Deliberação Plenária ad referendum nº 001/2020 do CAU/DF, que reestabelece o atendimento ao público presencial às terças e quintas-feiras, das 10:00hs às 16:00hs e estabelece o atendimento ao público pelo aplicativo WhatsApp e via e-mail, de segunda à sexta-feira, das 10:00hs às 16:00hs.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/DF.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros: Gabriela Cascelli Farinasso, Jessica Costa Spehar, João Eduardo Martins Dantas, Júlia Teixeira Fernandes, Luis Fernando Zeferino, Mariana Roberti Bomtempo, Nelton Keti Borges, 04 ausências dos conselheiros: Janaína Domingos Vieira, Pedro de Almeida Grilo, Pedro Roberto da Silva Neto e Ricardo Reis Meira; **00** voto contrário e **00** abstenção.

SEPN 510, Bloco “A”, Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

Brasília - DF, 22 de fevereiro de 2021.

MONICA ANDREA BLANCO:27549445168

Assinado de forma digital por MONICA ANDREA BLANCO:27549445168
Dados: 2021.03.02 18:45:55 -03'00'

MÔNICA ANDRÉA BLANCO
Presidente do CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br